



EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.,
NIRE nº 33.3.0030839-3
CNPJ n.º 18.494.537/0001-10
Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA QUARTA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A, REALIZADA NO DIA 26 DE junho DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 26 de junho de 2019, às 11 horas, na sede social da Empresa De Energia São Manoel S.A, localizada à Rua Professor Álvaro Rodrigues, nº 352, 7º andar, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22280-040. ("Emissora")

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação da assembleia, publicado no jornal Valor Econômico no dia 11 de junho de 2019 e no DOERJ no dia 11 de junho de 2019, conforme o disposto na Cláusula 4.10 e 9.1.2. da Escritura.

PRESEÇA: Representantes (i) dos Debenturistas da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real E Adicional Fidejussória, Em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos De Distribuição, Da Empresa De Energia São Manoel S.A ("Debêntures" e "Escritura"), representando 63,32% das Debêntures em circulação; (ii) da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.227.994/0001-50, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), (iii) da Emissora, (iv) da EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. ("EDP"), CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA LTDA. ("CTG") e FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. ("Furnas"), em conjunto denominados ("Fiadoras")

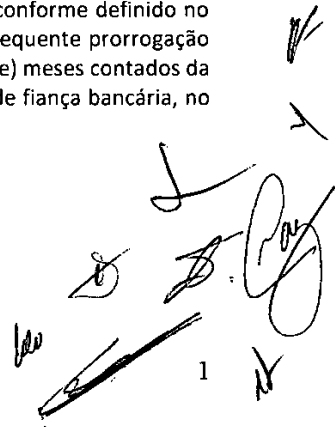
MESA: Foi eleito(a) para assumir a presidência dos trabalhos o(a) Sr. Eduardo Pinus, o qual convidou o(a) Sr(a). Pedro Paulo Farne d'Amoed Fernandes de Oliveira, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: (i) Substituição do saldo da Conta Reserva do BNDES por carta(s) de fiança bancária em valor equivalente ao SALDO INTEGRAL DA CONTA RESERVA DO BNDES, conforme definido no item 25 da Cláusula Segunda do CONTRATO CONSOLIDADO, com a consequente prorrogação do prazo para o seu preenchimento integral em dinheiro para até 12 (doze) meses contados da apresentação ao BNDES, mediante recibo por escrito, da primeira carta de fiança bancária, no caso de apresentação de mais de uma carta de fiança bancária, limitado a 15 (quinze) de dezembro de 2020; (ii) a transferência dos valores atualmente disponíveis na CONTA RESERVA DO BNDES para a CONTA MOVIMENTO, conforme definida no item 6 da Cláusula Segunda do CONTRATO CONSOLIDADO, a ser efetuada pelo BANCO ADMINISTRADOR DE CONTAS; (iii) a qualquer tempo, dentro do prazo de dispensa do preenchimento integral em dinheiro da CONTA RESERVA DO BNDES, a substituir a(s) carta(s) de fiança bancária apresentada(s) por saldo em dinheiro na CONTA RESERVA DO BNDES, desde que a soma do valor da(s) carta(s) de fiança bancária com o saldo em dinheiro corresponda ao SALDO INTEGRAL DA CONTA RESERVA DO BNDES. (iv) autorizar o Agente Fiduciário, a Emissora e as Fiadoras a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente assembleia nos documentos da operação.

DELIBERAÇÕES:

Os Debenturistas, por unanimidade dos presentes, deliberaram por:

- (i) Aprovar a substituição do saldo da Conta Reserva do BNDES por carta(s) de fiança bancária em valor equivalente ao SALDO INTEGRAL DA CONTA RESERVA DO BNDES, conforme definido no item 25 da Cláusula Segunda do CONTRATO CONSOLIDADO, com a consequente prorrogação do prazo para o seu preenchimento integral em dinheiro para até 12 (doze) meses contados da apresentação ao BNDES, mediante recibo por escrito, da primeira carta de fiança bancária, no



EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.,
NIRE nº 33.3.0030839-3
CNPJ n.º 18.494.537/0001-10
Companhia Fechada

caso de apresentação de mais de uma carta de fiança bancária, limitado a 15 (quinze) de dezembro de 2020.

- (ii) Aprovar a transferência dos valores atualmente disponíveis na CONTA RESERVA DO BNDES para a CONTA MOVIMENTO, conforme definida no item 6 da Cláusula Segunda do CONTRATO CONSOLIDADO, a ser efetuada pelo BANCO ADMINISTRADOR DE CONTAS.
- (iii) Aprovar a qualquer tempo, dentro do prazo de dispensa do preenchimento integral em dinheiro da CONTA RESERVA DO BNDES, a substituir a(s) carta(s) de fiança bancária apresentada(s) por saldo em dinheiro na CONTA RESERVA DO BNDES, desde que a soma do valor da(s) carta(s) de fiança bancária com o saldo em dinheiro corresponda ao SALDO INTEGRAL DA CONTA RESERVA DO BNDES.
- (iv) Autorizar o Agente Fiduciário, a Emissora e as Fiadoras a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente assembleia nos documentos da operação

As deliberações tomadas na presente Assembleia Geral de Debenturistas são pontuais e devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos do Debenturista previstos na Escritura e demais documentos da Emissão, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia.

A Emissora e as Fiadoras neste ato, comparecem para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com todos os termos aqui deliberados.

Os termos aqui definidos terão o mesmo significado daqueles constantes da Escritura de Emissão.

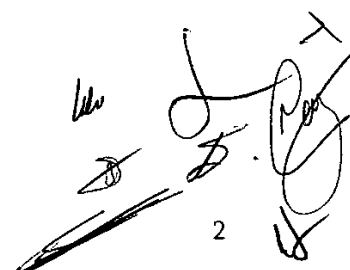
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, os trabalhos da assembleia foram encerrados da qual foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente da assembleia, por mim, Secretário que lavrei a ata, pelo representante do Agente Fiduciário, pelos Debenturistas presentes, pela Companhia e pelas Fiadoras, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas nos termos do parágrafo segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2019.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Segue a página de assinaturas.)

11

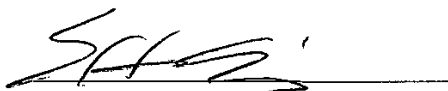
2



EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.,
NIRE nº 33.3.0030839-3
CNPJ n.º 18.494.537/0001-10
Companhia Fechada

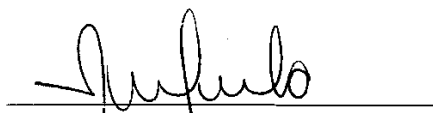
(Página de Assinaturas 1 de 4 Da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA QUARTA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2019.

Mesa:



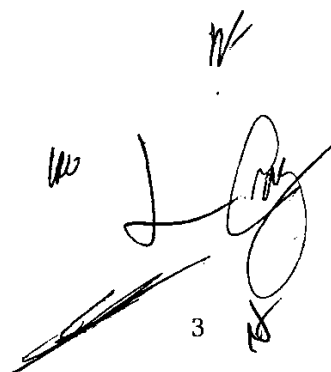
Sr. Eduardo Pinus

Presidente



Pedro Paulo Farne d'Amoed Fernandes de Oliveira

Secretário(a)



3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA DE ENERGIA SAO MANOEL S A

NIRE: 333.0030839-3 Protocolo: 00-2019/451706-3 Data do protocolo: 02/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/08/2019 SOB O NÚMERO 00003712853 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 46A778A8019D45C5BA00C0B7A070092FB055E0BC8CA0C87A5F8554FC8E93B367

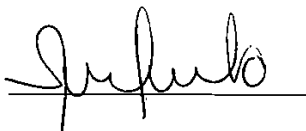
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/17



**EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.,
NIRE nº 33.3.0030839-3
CNPJ nº 18.494.537/0001-10
Companhia Fechada**

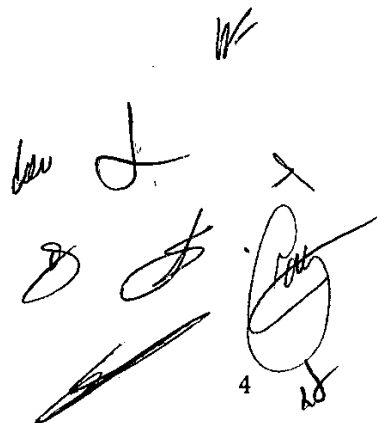
(Página de Assinaturas 1 de 4 Da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA QUARTA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A, REALIZADA NO DIA 26] DE JUNHO DE 2019.

Agente Fiduciário:



Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira
CPF: 060.883.727-02

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA DE ENERGIA SAO MANOEL S A

NIRE: 333.0030839-3 Protocolo: 00-2019/451706-3 Data do protocolo: 02/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/08/2019 SOB O NÚMERO 00003712853 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 46A778A8019D45C5BA00C0B7A070092FB055E0BC8CA0C87A5F8554FC8E93B367

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/17



EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.,
NIRE nº 33.3.0030839-3
CNPJ n.º 18.494.537/0001-10
Companhia Fechada

(Página de Assinaturas 1 de 4 Da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA QUARTA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2019.

Emissora:

Silvio A. Spucuglia da Silva
Diretor

EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.

Eduardo Masson de Andrade Martins
RG: 75698027 SSP/RJ
CPF: 028.364.227-00

Luiz Otavio Assis Henriques
Diretor Presidente

Fadoras:

Eduardo Masson de Andrade Martins
RG: 75698027 SSP/RJ
CPF: 028.364.227-00

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.

Henrique M.M.F.L. Freire
Diretor Vice-Presidente
EDP - Energias do Brasil S.A

Carlos Carvalho
Vice Presidente

Yujun Liu
Vice Presidente

CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA LTDA.

Claudio Guilherme Branco da Motta
Diretor de Engenharia
Matr: 48038-9

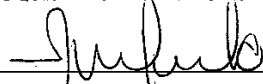
Caio Pompeu de Souza Brand Neto
Diretor de Finanças

EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.,
NIRE nº 33.3.0030839-3
CNPJ n.º 18.494.537/0001-10
Companhia Fechada

(Página de Assinaturas 4 de 4 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária com Garantia (Página de Assinaturas 1 de 4 Da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA QUARTA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2019.

Lista de presença dos Debenturistas

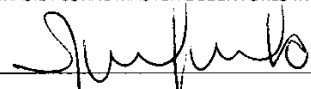
DETENTOR	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
AZ QUEST ALTRO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	16912	23.556.180/0001-98
AZ QUEST ICATU MASTER FIFE CONSERVADOR FI RF PREVIDENCIARIO CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	15000	23.738.226/0001-90
AZ QUEST MASTER DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	3300	24.658.649/0001-62


 SIMPLIFIC PAVARINI DTVM LTDA
 NOME: Pedro Paulo FAF de Oliveira
 CARGO: Procurador

35212

DETENTOR	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
BANCO ABC-BRASIL S/A	14803	28.195.667/0001-06
 BANCO ABC-BRASIL S/A / SIMPLIFIC PAVARINI DTVM LTDA NOME: <u>Edson Pires / Pedro Paulo FAF de Oliveira</u> CARGO: <u>Procurador / Procurador</u>	14803	

DETENTOR	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
BRASIL PLURAL MASTER II DEBENTURES INCENTIVADAS CP FIM	4338	24.601.713/0001-79
BRASIL PLURAL DEBENTURES INCENTIVADAS MASTER TFO CP FIM	2111	26.171.840/0001-00
BRASIL PLURAL DEBENTURES INCENTIVADAS HEDGE CP MASTER FIM	502	30.618.457/0001-25
BRASIL PLURAL MASTER DEBENTURES INCENTIVADAS CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	501	22.003.311/0001-47

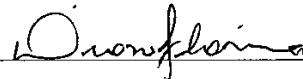

 SIMPLIFIC PAVARINI DTVM LTDA
 NOME: Pedro Paulo FAF de Oliveira
 CARGO: Procurador

7452



EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.,
NIRE nº 33.3.0030839-3
CNPJ n.º 18.494.537/0001-10
Companhia Fechada

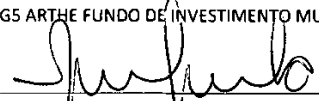
DETENTOR	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
FI TURMALINA INFRAESTRUTURA MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	11500	22.013.612/0001-51
VOTORANTIM FUNDO DE INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA HEDGE RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	4374	27.619.673/0001-80
FUNDO DE INVESTIMENTO LONGEVIDADE CAPEMISA RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	500	26.173.277/0001-00



DIANE FLAVIA MAIA DE OLIVEIRA
 NOME: *Diane Flavia Maia de Oliveira*
 CARGO: *Procuradora*

16374

DETENTOR	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
G5 INFRAESTRUTURA FIM CP	1653	27.696.698/0001-88
G5 SHLIMS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	1163	31.908.005/0001-40
RIO MANSO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	755	29.661.019/0001-60
MOS FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	526	26.243.395/0001-47
G5 MAX INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	428	32.041.693/0001-57
G5 EVOLVE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	278	29.722.489/0001-97
G5 ARTHE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	243	29.045.156/0001-70



SIMPLIFIC PAVARINI DTVM LDIA
 NOME: *Paulo Paulo FAF de Oliveira*
 CARGO: *Procurador*

5046

DETENTOR	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
PEDRA NEGRA FIM CREDITO PRIVADO INFRAESTRUTURA	20000	23.034.963/0001-01
VIC SUPRA FI RF CREDITO PRIVADO INFRAESTRUTURA INCENTIVADO	19480	25.097.707/0001-99
TAO INFRA FI RF CREDITO PRIVADO INFRAESTRUTURA INCENTIVADO	3635	27.250.788/0001-40
SPEED INFRA FI RF CREDITO PRIVADO INFRAESTRUTURA INCENTIVADO	2700	27.328.595/0001-65
VIC INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO INFRAESTRUTURA INCENTIVADO	2565	14.843.780/0001-46
PRECIOSO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INFRAESTRUTURA	2285	27.565.982/0001-15
VIC PREV PORTFOLIO FIM CREDITO PRIVADO	2000	11.301.118/0001-76
MONTE ALEGRE - FI RF CREDITO PRIVADO INFRAESTRUTURA INCENTIVADO	1935	27.880.363/0001-15
MORRO AZUL PREV FIM CREDITO PRIVADO	600	30.520.976/0001-56

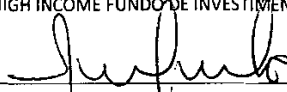


SIMPLIFIC PAVARINI DTVM LDIA
 NOME: *Paulo Paulo FAF de Oliveira*
 CARGO: *Procurador*

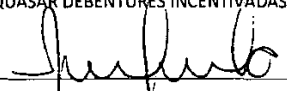
55200



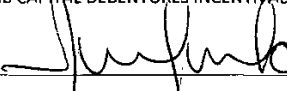
EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.,
NIRE nº 33.3.0030839-3
CNPJ n.º 18.494.537/0001-10
Companhia Fechada

DETENTOR	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
HIGH INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	6200	27.954.376/0001-91
	6200	

SIMPLIFIC PAVARINI DTVM LDTA
 NOME: PEDRO PAULO FAF DE OLIVEIRA
 CARGO: PROCURADOR

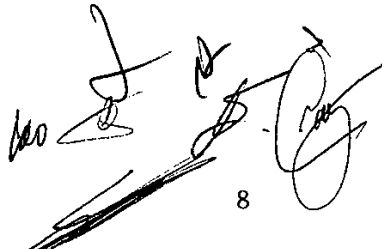
DETENTOR	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
QUASAR DEBENTURES INCENTIVADAS FIRF CP	5772	31.506.482/0001-80
	5772	

SIMPLIFIC PAVARINI DTVM LDTA
 NOME: PEDRO PAULO FAF DE OLIVEIRA
 CARGO: PROCURADOR

DETENTOR	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
RB CAPITAL DEBENTURES INCENTIVADAS MASTER FIM CP	3480	26.171.796/0001-39
RB CAPITAL VITORIA DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	3027	26.751.126/0001-91
RB CAPITAL DEBENTURES INCENTIVADAS MASTER II FIM CP	400	31.533.609/0001-50
	6907	

SIMPLIFIC PAVARINI DTVM LDTA
 NOME: PEDRO PAULO FAF DE OLIVEIRA
 CARGO: PROCURADOR

DETENTOR	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
II ALOCAÇÃO DEBENTURES INCENTIVADAS FIM CREDITO PRIVADO	5885	27.381.496/0001-47
ALOCAÇÃO DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	4884	23.352.177/0001-52
III ALOCAÇÃO DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	2268	29.733.775/0001-58
FINOR FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	2000	29.722.392/0001-84
CRODO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	1584	27.036.368/0001-66
AF 1644 DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	1253	30.521.138/0001-05
DEBENTURES INCENTIVADAS PEDRA AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	844	30.521.681/0001-02
RISKA DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	785	30.521.661/0001-23
IDA DEBENTURES INCENTIVADAS FIM CREDITO PRIVADO	700	27.928.267/0001-08
AVIAO III DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	633	31.248.110/0001-09
EPL DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	549	30.556.686/0001-62
DERI DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	500	31.247.680/0001-76
VBA DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	337	31.248.215/0001-50
NEBLUS DEBENTURES INCENTIVADAS FIM CREDITO PRIVADO	300	31.615.327/0001-00


 8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S A

NIRE: 333.0030839-3 Protocolo: 00-2019/451706-3 Data do protocolo: 02/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/08/2019 SOB O NÚMERO 00003712853 e demais constantes do termo de autenticação.

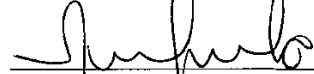
Autenticação: 46A778A8019D45C5BA00C0B7A070092FB055E0BC8CA0C87A5F8554FC8E93B367

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 10/17



EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.,
NIRE nº 33.3.0030839-3
CNPJ n.º 18.494.537/0001-10
Companhia Fechada

LIGHT BLUE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	250	22.946.019/0001-68
ANNA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	200	27.389.653/0001-60
PASARGADA DEBENTURES INCENTIVADAS FIM CREDITO PRIVADO	200	26.725.116/0001-81
RED FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	30	30.507.694/0001-19



SIMPLIFIC PAVARINI DTVM LDTA

NOME: PEDRO PAULO FOF DE OLIVEIRA

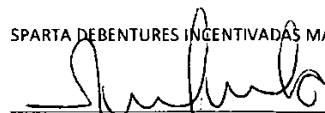
CARGO: Procurador

23202

DETENTOR

SPARTA DEBENTURES INCENTIVADAS MASTER A FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO

QUANTIDADE	CPF/CNPJ
12007	30.676.315/0001-14



SIMPLIFIC PAVARINI DTVM LDTA

NOME: PEDRO PAULO FOF DE OLIVEIRA

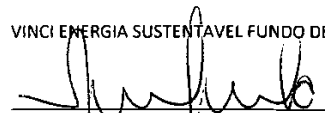
CARGO: Procurador

12007

DETENTOR

VINCI ENERGIA SUSTENTAVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS

QUANTIDADE	CPF/CNPJ
19779	28.492.719/0001-06



SIMPLIFIC PAVARINI DTVM LDTA

NOME: PEDRO PAULO FOF DE OLIVEIRA

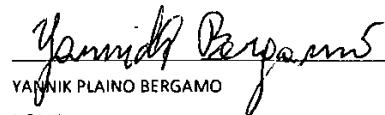
CARGO: Procurador

19779

DETENTOR

IRIDIUM PIONEER DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO

QUANTIDADE	CPF/CNPJ
7324	28.259.415/0001-01



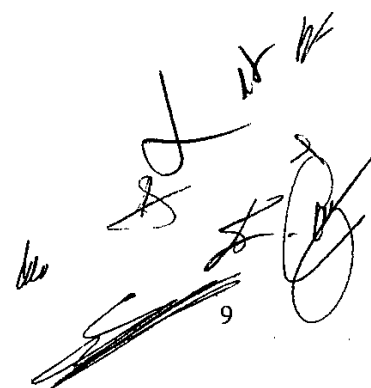
YANNIK PLAINO BERGAMO

NOME:

CARGO:

7324

Total dos Presentes: 215.278



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA DE ENERGIA SAO MANOEL S A

NIRE: 333.0030839-3 Protocolo: 00-2019/451706-3 Data do protocolo: 02/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/08/2019 SOB O NÚMERO 00003712853 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 46A778A8019D45C5BA00C0B7A070092FB055E0BC8CA0C87A5F8554FC8E93B367

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 11/17



EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.

CNPJ nº 16.494.537/0001-10 - NIRE nº 33.0030839-3
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS
DA QUARTA EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CON-
VERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, E
ADICIONAL FIDELIJSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUI-
ÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO,
DA EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.

Assembleia Geral de Debenturistas
Ficam convocados os Senhores Titulares das Debenturas ("Debenturistas") da 4ª Emissão de Debenturas Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real e Adicional Fidelijssória, Em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Empresa de Energia São Manoel S.A. ("Companhia"), a "Debituradora", respectivamente, cuja escritura foi celebrada em 31 de julho de 2018 entre a Companhia e o Agente Fideijssório, conforme atestado em 28 de agosto de 2018 ("Escritura"), a reunir-se em assembleia geral de Debenturistas em primeira convocação no dia 20 de junho de 2019 às 11h00 (onze horas) (Assamblea Geral de Debenturistas), no seguinte local diverso de sua sede: Rua Gomes de Carvalho, 1950, 10º andar, Vila Olímpica, São Paulo, Estado de São Paulo. Os Debenturistas deverão deliberar sobre as seguintes propostas da Companhia: Apreciação, pelas Debenturistas para: (i) Substituição do saldo da Conta Reserva do BNDES por certificação de fiança bancária em valor equivalente ao SALDO INTEGRAL DA CONTA RESERVA DO BNDES, conforme definido no item 25 da Cláusula Segunda do CONTRATO CONSOLIDADO, com o consequente prorrogação do prazo para o seu preenchimento integral em dinheiro para até 12 (doze) meses contados da apresentação ao BNDES, mediante recibo por escrito, da primeira carta de fiança bancária, na condição de avalista, de uma carta de fiança bancária, emitida no 15 (quinze) de dezembro de 2020; (ii) a transferência dos valores atualmente disponíveis na CONTA RESERVA DO BNDES para a CONTA MOVIMENTO, conforme definida no item 6 da Cláusula Segunda do CONTRATO CONSOLIDADO, a ser efetuada pelo BANCO ADMINISTRADOR DE CONTAS; (iii) a qualquer tempo, dentro do prazo da dispensa do preenchimento integral em dinheiro da CONTA RESERVA DO BNDES, a substituir a(s) certificação de fiança bancária apresentada(s) por saldos em dinheiro na CONTA RESERVA DO BNDES, desde que o valor do valor da(s) certificação de fiança bancária com o saldo em dinheiro correspondendo ao SALDO INTEGRAL DA CONTA RESERVA DO BNDES; (iv) autorizar o Agente Fideijssório, o Emisor e os Fideijssores a tomar todos os atos necessários para efetuar as deliberações da presente assembleia nos documentos da operação. A documentação relativa à ordem de cada uma das propostas da Companhia para o voto dos Debenturistas. Os Debenturistas deverão apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (a) quando pessoa física documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários ou documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar publicidade no processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado no seguinte endereço: Rua Gomes de Carvalho, 1950, 7º Andar, nos quadros da Diretoria Financeira, preferencialmente, até 07 (sete) dias antes da data prevista para a realização da referida assembleia, encaminhando para o correio eletrônico do Agente Fideijssório: (fideijssorio@empresamanoel.com.br). Rio de Janeiro, 11 de junho de 2019. Lúcia Otávia Assis Henriques - Diretora Presidente. ID: 2187145

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO
DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

Companhia Aberta De Capital Autorizado
NIRE (JUCECERJA) Nº 3300331359 - CNPJ Nº 33.270.074/0001-51
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A. ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 01 de mês de julho de 2019, às 17h00min, na sede da Companhia, na Praia do Flamengo, nº 200 - 10º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Apreciar e votar a Proposta de Administração para a incorporação da INCORPORAÇÃO das Sociedades Limitadas controladas pela Companhia, Equipos Máquinas e Veículos Ltda., Balbo Máquinas e Veículos Ltda., Quina Roda Máquinas e Veículos Ltda., e todos os demais negócios jurídicos necessários para a incorporação, incluindo: (1) o Instrumento de Protocolo e de Justificação da incorporação, celebrado em 23 de maio de 2019; (2) a alteração, para todos os efeitos da incorporação, das Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social findo em 31/12/2018, considerando o entendimento da Comissão de Valores Mobiliários atarado no Processo Administrativo CVM nº 19951.000115/2018-83, decorrente de consulta prévia feita pela Companhia; e (3) a autorização para Diretoria praticar todos os atos e atos jurídicos necessários à efetivação da incorporação e as extensões das sociedades limitadas controladas por incorporação, para todos os efeitos legais. Considerando: (a) Exatidão da documentação da incorporação das Sociedades Limitadas controladas datada de 23/05/2019 e respectivos anexos; (b) Protocolo e Justificação da incorporação celebrada em 23/05/2019; (c) Ofício nº 1812018/CVM/SERPROCA-1, de 25/04/2018 e o Exatidão da Ata da Reunião do Conselho da CVM nº 12, de 27/03/2018, referente ao Processo Administrativo CVM nº 19951.000115/2018-83; (d) Atas de Reunião do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia datadas de 23/05/2019, que aprovaram a referida Proposta de Administração; e (e) Caso o acionista não esteja representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, bem como, se for o caso, apresentar os atos constitutivos de acionista pessoa jurídica e documentos comprobatórios da regularidade da representação por parte dos signatários das procurações, em estrita observância ao disposto no art. 126, da Lei nº 6.404/76. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019. Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanelli - Presidente do Conselho de Administração. ID: 2187564

Relações de Concluintes

CENTRO EDUCACIONAL FERREIRA NASCIMENTO
CNPJ: 01.152.813/0001-60
O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL FERREIRA NASCIMENTO, situado à Rua Otávio Foubert, Quadra 07, Lote 05, Jardim Catiana, São

GonçaloRJ, marido pelo FERREIRA NASCIMENTO LTDA. ME, Gen-
seleção 33139210, nos termos da Resolução SEEUC nº 0469 de
20/09/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO
DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS, autorizado nos termos de Ato de Portaria ECODE nº 1255,
de 10/05/2001, publicada no D.O. de 20/05/2001, no ANO LETIVO
DE 2005/2º semestre, Turma 3001: Luciana da Silva Lopes,
Matrícula 22; no ANO LETIVO DE 2009/2º semestre, Turma 3001:
Alex Frango de Souza, Matrícula 02; no ANO LETIVO DE 2011/1º es-
tante, Turma 3001: Lillian Adriano Deltorre e Souza, Matrícula 28;
no ANO LETIVO DE 2013/1º semestre, Turma 3001: Anna Marcello
Gaudêncio Nazareth, Matrícula 03; Hélio Luciano de Moraes Abreu-
querque, Matrícula 18; Luís Henrique Pinheiro Benedito, Matrícula 28;
no ANO LETIVO DE 2014/2º semestre, Turma 3001: Margarida da
Azevedo Ferreira dos Santos, Matrícula 18. CURSO DE ENSINO MÉ-
DIO, autorizado nos termos da Portaria ECODE nº 1255, de
10/05/2001, no ANO LETIVO DE 2007, Turma 3001: Alessandro da
Silva Carneiro, Matrícula 04; no ANO LETIVO DE 2015, TURMA
3001: Anderson Silva Cabedinho, Matrícula 02, Matrícula 02ERJ de
07/12/2005, Folha 6, 3ª coluna, onde se lê: Hân Dias Pereira
Junior, leia-se: Hilton Dias Pereira Junior, OERJ de 03/08/2012, Fo-
lha 13, 2ª coluna, onde se lê: Denck Jhonston Schindt, Taveres,
leia-se: Denck Jhonston Schindt Taveres, OERJ de 30/10/2014,
Folha 12, 3ª coluna, onde se lê: Jacqueline do Carmo Couto, leia-se:
Jacqueline do Carmo Couto, Secretária Escolar, Elaine Cristina de
Oliveira Silva, Processo nº E-03/005419/2017; Diretor: Gilson Mai-
ques Ferreira Silveira, Processo nº E-03/01.102.301/2012; Professores
Inspeções Escobores: Nilda Elme Manos Patz, Rodrigues, ID
43894535 e Maria de Nazare Muniz Avelar Café, ID 43894560.

ENTIDADE MANTENEDORA:

SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

CNPJ nº 03.851.171/0004-65

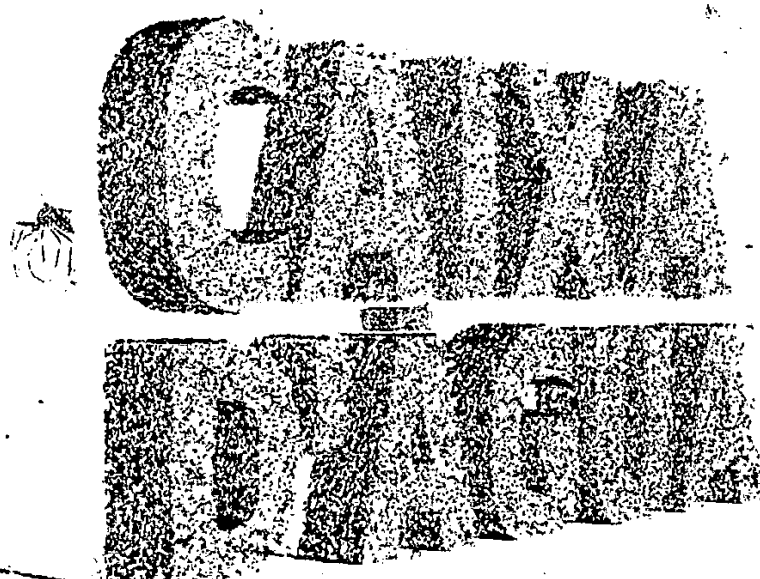
ESCOLA Sesi NOVA IGUAÇU

EDITAL

O Diretor da ESCOLA Sesi NOVA IGUAÇU, marido pelo SesiRJ -
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, situado no Rua Gonçalo Chom-
chano, 1321 - Bairro da Luz, Município de Nova Iguaçu - RJ, Centro
Escolar nº 33115303, nos termos da Portaria 5469/2016, torna pública
a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO
MÉDIO / EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Por-
taria nº 6419 DAT e anexo a Portaria DAT publicado em 11/11/2003,
no ANO LETIVO DE 2012 / 1º Semestre: Edmundo Batista da Silva
Junior, Matrícula 11895877451 Turma 2010054. Relação de concluin-
tes no ANO LETIVO DE 2012 / 2º Semestre: Maria Regina Cabral da
Silva, Matrícula 123585728374 Turma 2010001. Relação de concluin-
tes no ANO LETIVO DE 2015 / 1º Semestre: Rosângela Lino dos
Santos Pereira, Matrícula 123440928895 Turma 2014014, Secretária
Escolar: Zulene Lopes Dantas Cordeiro, designada no Ofi-
cio/CDH/1055/2013. Diretora: Doliana Alves de Almeida, designada no
Processo nº E-03/005 / 3065 / 2019. Servidores que autorizaram a
publicação: Joana D'Arc de Souza Senta, ID 344125-1 e Márcia Ba-
ná Barbosa Sousa, ID 3927581-7.

ID 2185009

Caixa d'água pode virar foco de mosquito.
Mantenha fechada.



Tome uma #atitudecontraomoscito da chikungunya.



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado eletronicamente no portal www.io.gov.br. Assinado digitalmente em Terça-feira, 11 de Junho de 2019 às 02:18:36 -0300.

A assinatura não possui validade quando impressa.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S A

NIRE: 333.0030839-3 Protocolo: 00-2019/451706-3 Data do protocolo: 02/08/2019

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 07/08/2019 SOB O NÚMERO 00003712853 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 46A778A8019D45C5BA00C0B7A070092FB055E0BC8CA0C87A5F8554FC8E93B367

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 12/17



Mineração Embarcação fretada pela mineradora brasileira afundou em março de 2017 na costa do Uruguai

Neil Hume
Financial Times, de Londre

A Vale, mineradora brasileira que enfrenta as consequências do rompimento de uma barragem que provocou a morte de centenas de pessoas, continua usando navios petroleiros convertidos para transportar minérios de ferro, mesmo depois que um navio fretado por ela ter afundado num dos maiores desastres marítimos dos últimos anos.

O Stellar Line, fretado pela brasileira num contrato de longo prazo, afundou a 1.700 milhas náuticas da costa do Uruguai em março de 2017, quando se dirigia do Brasil para o porto chinês de Qiongdong.

Uma investigação sobre o naufrágio do Stellar Daisy evidenciou

Alguns das preocupações com o desastre nuclear. O relatório oficial sobre o acidente, divulgado recentemente pelo Administrador Nuclear das Maras Marshall, onde o reator estava registrado, constatou que uma falha estrutural grave levou o núcleo a afundar.

Estava carregado com 280.000 toneladas de minério de ferro, o principal ingrediente na produção do aço. E é um dos materiais mais letais a serem jogados no mar, pois hoje, se alguém jogar um membro da população no oceano, registram-se

O latão de Vale Alinda está usando navios petroleiros com veredictos de supercargas multas e analistas e investidores, uma vez que nem um de seus principais concorrentes — um grupo que inclui Anglo American, BR-

Grupo e Rio Tinto — uma petroleira com grandes dimensões (VLCOs na sigla em inglês) em razão das preocupações com segurança.

A Vale, maior produtora de minério de ferro do mundo, enfrentou um intenso escrutínio regulador na esteira do colapso de uma barragem no Brasil neste ano, que causou morte de mais de 230 pessoas e empresa foi forçada a fechar minas e certas produções.

Em 2015, a companhia sofreu dois grandes acidentes: dois navios colidiram e a companhia em menos de quatro anos e levantou dúvidas sobre a cultura da Vale. Na semana passada, a companhia sedida no Rio de Janeiro anunciou a criação de um Departamento de Segurança e Exatidão Operacional.

A Vale disse em comunicado

que tem uma frota de cerca de 40 navios controlados em operação — controlados e dirigidos por terceiros. Os dados dos navios são responsáveis pela certificação de todos por uma sociedade de classificação, assim como por assegurar a validade em relação ao conformidade com regras padões e exigências legais disse a companhia. "Qualquer navio que faz escala em nossos portos precisa se enquadrar em padrões internacionais ambientais e internacionais relevantes".

Construído em 1991 no Japão pela Mitsubishi Heavy Industries, o Stellar Daisy foi convertido de um VLCC em um grande navio de transporte de minério de ferro (VULX) em 2008. Na época, as nações de frete estão tão altas que a conversão fazia sentido. Após

curvatura, a empresa não contou com a Polaris Shipping associada a gestão do navio, que a Vale cedeu fretado.

O relatório das Ilhas Marshall destaca alguns dos problemas de se usar VLCCs convertidos para transportar commodities a granel. O principal deles, segundo uma autoridade portuária local, é a manobra como eles são carregados.

Enquanto o petróleo é bombeado para os tanques dos navios de maneira uniforme, o minério de ferro é despejado em camadas, com uma em várias compartimentos de carga diferentes. Isso impõe uma "força de flexão muito grande" sobre o casco, dá a autoridade.

O relatório das Ilhas Marshall afirma que a falha no caso provavelmente foi resultado de uma combinação de fatores. Entre eles estão incluídos "a possibilidade

dador de a força estrutural do navio ter sido comprometida com o tempo, por causa da fadiga do material, da corrosão e defeitos estruturais não identificados, carregamentos em muitos pontos e forças impostas sobre o casco como resultado de condições climáticas". O relatório não imputou responsabilidades pela perda do Stellar Daisy.

Um executivo experiente do setor de geradores diz que o uso de VLCCs para transporte de petróleo de modo regular na Ástia-Médo Oriental, onde a BHP e a Rio Tinto operam enormes complexos de mineração de minério de ferro.

A Vale produziu 385 milhões de toneladas de minério de ferro no ano passado. A maior parte foi vendida para companhias siderúrgicas da China.

Fundo finlandês avalia impacto de Brumadinho

Marcelo de Moura e Souza
Da Silva Nogueira

O grupo financeiro Nordea, sediado na Finlândia, decidiu que não valia fazer novos investimentos em ações da mineradora brasileira Vale Atf que, as Investigações sobre as causas da tragédia do Brumadinho sejam concluídas. O desastre ambiental foi decorrente do rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão, que estava láctiva, em 25 de janeiro.

O Nordea se apresenta como a maior companhia de serviços financeiros dos países nórdicos e tem um dos maiores bancos da Europa. Até o fim do ano passado, o grupo detinha cerca de 30 milhões investidos em papéis da mineradora.

Em maio, três representantes

do Nordeste viram a Minas Gerais para ouvir os relatos de famílias afetadas pelo desmoronamento e barragem da mina do Córrego do Itúlo. O encontro ocorreu na cidade de Brumadinho.

Após dias de tentativas do Vitor sobre detalhes da visita, a empresa informou por e-mail que passou a adotar um critério de governança ambiental e social (ESG, na sigla em inglês) em seu processo de investimento.

Não temos diálogos permanentes com empresas e investidores estrangeiros. A visita campo para levantar informações para a governança ambiental e social foi essa a razão da nossa visita de campo ao Córrego do Itúlo, afirmou, por e-mail, Peter Brunnberg, responsável pela comunicação da empresa com a imprensa estrangeira.

Um executivo lembrou que Nordre é signatário dos chamados princípios de investimento responsáveis (PRI), em inglês, uma iniciativa em parceria com as Nações Unidas.

Brunenberg disse ainda que companhia está acompanhada com muita atenção os decretos, nennos da queda da barragem da Vale em Brumadinho, ocorrida em janeiro e que deixou 24 mortos e 24 desaparecidos.

"O episódio tem um impacto muito significativo na comunidade local, no meio ambiente e não se sabe ainda o tamanho total desse impacto", afirmou.

"O Comitê de Investimento Responsável do Nordre decide não aumentar nosso investimento na Vale até que seja recheque as conclusões da investigação.

Em dezembro, o grupo informou que detinha um total investido na Vale de R\$ 30 milhões em ações da casa por meio de diferentes fundos. Informou também que não fez um movimento de desinvestimento das ações da companhia brasileira.

Peelos dados de fevereiro de 2018, a Nordex tinha R\$ 551,4 bilhões em ativos totais. Parte do grupo, a Nordex Asset Management, gerencia mais de 100 fundos. Os bilhões da total de ações da Vale em circulação, 46,8% delas em poder de investidores estrangeiros (fundos, instituições e de investimentos) como o grupo indico.

Por meio de sua assessoria, Vale afirmou que continuará contribuindo com as investigações.

ções e focadas nas ações de reparação e prestação de assistência aos atingidos pelo desastre que criou uma situação para a qual não os danos e outras de segurança operacional.

Como relação às Investigações das causas do rompimento, o Conselho de administração criou um comitê independente de apuração e a Vale contratou o escritório de advocacia americana Skadden, Arps, Slate, Meagher & Flannery para prestar assistência jurídica às distritas que alegam. Incluindo em relação a estas medidas que a companhia pode tomar em resposta ao rompimento. O escritório está com o mandato de um parecer de opinião e que ele forneça sua análise e expertise profissional independente. Informou a mineradora.

Milnário volta a subir

A cotação do minério de ferro no mercado à vista chinês eretto a segunda-feira impulsionada pela revitalização dos movimentos de compra e por ganhos nos mercados futuros. O minério com pureza de 62% de Fe no mercado à vista (US\$ 101,5) é tocado no preço chinês de Qingdao, alta de 0,9%, em relação ao preço de quinta-feira, conforme a publicação especializada "Asia Metals & Mining". Na sexta-feira, os preços do minério ficaram em estresse a US\$ 100,18 (alta irregular) diante da ausência de negócios por causa do Dragon Boat Festival, um dos principais feriados chineses. Os futuros de minério da China registram 20% de superávit frente à manilha de segunda-feira, mas arrancaram a ter-

Curta

Minério volta a subir
A cotação do minério de ferro no mercado de valores internacionais anda alta e impulsionada pela reavaliação dos investimentos de compra e por ganhos nos mercados futuros. O minério com pureza de 62% de ferro foi negociado a US\$ 101,51 a tonelada no porto chinês de Qingdao, alta de 0,9% em relação ao preço de quinta-feira, conforme a publicação especializada "Futuresmarket MB". Na sexta-feira, os preços do minério ficaram estáveis a US\$ 100,61 a tonelada diante da ausência de negócios pur causa do Dragon Boat Festival, um dos principais feriados chineses. Os futuros de minério da China registaram um desempenho fraco na manhã de segunda-feira, mas avançaram à tarde.

[illegible][illegible]

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**GOVERNO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

CONVITE Nº 04/05-78

O Governo do Estado da Bahia convida empresas e bancos de financiamento à licitação para fornecimento de materiais e serviços necessários ao Projeto de Implantação do Centro Administrativo da Bahia (CAB), no nº 17 de Junho de 1978, às 10 horas, no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, localizada no Centro Administrativo da Bahia (CAB) - 4º andar, nº 415. Os interessados poderão obter informações através do Coordenador de Engenharia da Casa Civil no endereço (13)2115-6472.

GOVERNO DA BAHIA

[illegible][illegible]

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

[illegible]

Companhia" (repetidamente). As entidades nos Estados Unidos, porém, não são obrigadas a divulgar informações sobre a estrutura de propriedade, e a maioria das empresas não divulga dados sobre a participação de estrangeiros. A maioria das empresas nos Estados Unidos não divulga informações sobre a estrutura de propriedade, e a maioria das empresas não divulga dados sobre a participação de estrangeiros. A maioria das empresas nos Estados Unidos não divulga informações sobre a estrutura de propriedade, e a maioria das empresas não divulga dados sobre a participação de estrangeiros.

1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 26



JUCERJA
assinado digitalmente /

Empresas: Tendências & Consumo

Fundador da Nely investe em outra marca

Beliza Com aporte de R\$ 200 milhões, empresário volta a apostar em cosméticos, após vender companhia para a L'Oréal



Bruno Villa Beliza

Indústria e comércio em 1995. Em 1996, Beliza fundou a Nely, uma marca de cosméticos. A empresa cresceu rapidamente e, em 2008, foi vendida para a L'Oréal. Desde então, Beliza tem se dedicado a outras iniciativas, incluindo a fundação da Beliza Cosmetics, uma marca de cosméticos de luxo. Em 2019, Beliza anunciou que estava investindo em uma nova marca de cosméticos, a Nely Invest. A empresa foi fundada por Beliza e tem um capital de R\$ 200 milhões. A Nely Invest é uma marca de cosméticos de luxo, com produtos de alta qualidade e preços elevados. A empresa tem o objetivo de se tornar uma das principais marcas de cosméticos de luxo no Brasil. Beliza acredita que a Nely Invest tem um grande potencial de crescimento e que ela mesma pode contribuir para o sucesso da empresa. A Nely Invest já lançou alguns produtos e está planejando lançar mais no futuro. A empresa também está trabalhando em uma campanha de marketing para aumentar a visibilidade da marca. Beliza espera que a Nely Invest seja uma grande sucesso e que ela mesma possa continuar a contribuir para o desenvolvimento do setor de cosméticos no Brasil.

Beliza Cosmetics, uma marca de cosméticos de luxo, foi fundada por Bruno Villa Beliza em 2019. A empresa tem o objetivo de se tornar uma das principais marcas de cosméticos de luxo no Brasil. Beliza acredita que a Nely Invest tem um grande potencial de crescimento e que ela mesma pode contribuir para o sucesso da empresa. A Nely Invest já lançou alguns produtos e está planejando lançar mais no futuro. A empresa também está trabalhando em uma campanha de marketing para aumentar a visibilidade da marca. Beliza espera que a Nely Invest seja uma grande sucesso e que ela mesma possa continuar a contribuir para o desenvolvimento do setor de cosméticos no Brasil.

Beliza Cosmetics, uma marca de cosméticos de luxo, foi fundada por Bruno Villa Beliza em 2019. A empresa tem o objetivo de se tornar uma das principais marcas de cosméticos de luxo no Brasil. Beliza acredita que a Nely Invest tem um grande potencial de crescimento e que ela mesma pode contribuir para o sucesso da empresa. A Nely Invest já lançou alguns produtos e está planejando lançar mais no futuro. A empresa também está trabalhando em uma campanha de marketing para aumentar a visibilidade da marca. Beliza espera que a Nely Invest seja uma grande sucesso e que ela mesma possa continuar a contribuir para o desenvolvimento do setor de cosméticos no Brasil.

ALUGO

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.

Assim, alugue o seu espaço comercial em um local estratégico, próximo a grandes avenidas e com fácil acesso ao transporte público. O aluguel é de R\$ 500,00 por mês, incluindo água e luz. Contato: (11) 99162-0164.